REQUERIMENTO	**N.º**	**412/2014**	**ANO:**	**2014**
Protocolo n.º 068898	Data	16/06/2014	Horas	20h46min
Autor(es): Vereador Rodrigo Rossetti Parra, subscrito pelo vereador Ailton Oscar Lorensetti.				
Assunto: Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 24 de junho de 2014.

Moisés Antonio de Lima
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe qual o prazo para regulamentar o solicitado no requerimento n.º 420/13, cujo teor era se a Prefeitura tem os equipamentos apropriados (decibelímetro ou similar) necessários para medir o volume do som praticado nos finais de semana na Av. Washington Luiz, onde se pode observar som alto a noite toda.

Ressaltamos ainda que o uso de aparelho de som fora dos limites permitidos vem descrito como infração administrativa no art. 228 do Código de Trânsito – Lei 9.503/97, caracterizando como infração grave, sujeita a multa e apreensão do veículo, e que o citado artigo foi regulamentado pela com a Resolução 204 do CONTRAN, editada no dia 20/10/2006, que estabelece os limites de emissão de som e as condições para seu uso em veículos automotores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 24 de junho de 2014.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV - autor =

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - subscritor =